



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0143/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que seja criada em nosso município a Secretaria Municipal de Segurança Pública, haja vista que o tema "Segurança Pública" vem ganhando cada dia mais relevância e prioridade nas ações dos governos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que seja criada em nosso município a Secretaria Municipal de Segurança Pública, haja vista que o tema "Segurança Pública" vem ganhando cada dia mais relevância e prioridade nas ações dos governos.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública não é só dever do Estado, é dever das pessoas e de todas as linhas de governo, estadual, federal e municipal, que compõem o que a Constituição Federal chama de "Estado".

A segurança é uma via onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos, e as forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta ótica, compete também às representações políticas dos municípios criarem ferramentas que ordenem as boas regras de conduta social e que coíbam a violência, em suas mais diversas formas.

E em face do aumento da violência urbana, os municípios vão conquistando um novo espaço de atuação na segurança pública, participando juntamente com as Polícias Civil e Militar no combate e na prevenção de crimes, e isso é possível através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por isso é muito importante para nossa cidade possuir essa Secretaria.

Com a criação dessa pasta, o município poderá planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos.

Proposição redigida por Adriana de Matos

Lida na Sessão de 05/09/2022 Despacho em 05/09/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0143/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que seja criada em nosso município a Secretaria Municipal de Segurança Pública, haja vista que o tema “Segurança Pública” vem ganhando a cada dia mais relevância e prioridade nas ações dos governos.

Referida Secretaria terá o intuito de estabelecer políticas públicas de segurança local, proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como estabelecer programas e projetos comunitários à população. Além de uma possibilidade mais ampla de se realizar convênios e programas com os governos estadual e federal.

Por tais motivos, conto com o apoio do nobres colegas para a presente indicação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de setembro de 2022.

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (CIDADANIA) - Autora**
